

## A N E X O 1

Um outro facto que confirme a extinção do PAIGC é a moção de condenação, produzida pelo Congresso constitutivo do Partido de Bissau, em que o Secretário-Geral eleito pelo 3º Congresso do PAIGC é injuriado de maneira caluniosa. Muito insolitamente, o Congresso decidiu, através da mesma moção :

- "expulsar o ex-Secretário-Geral ARISTIDES PEREIRA das fileiras do PAIGC pela atitude fraccionista da ala caboverdiana e que actualmente preside",
- "expulsar igualmente do Partido todos os militantes do PAIGC que tomaram posições dissidentes ao participar na criação do PAICV".

A decisão em si, por ser contrária ao mais elementar bom senso, não merece longos comentários. Contudo, algumas observações se impõem. Em primeiro lugar, a decisão é ridícula: pois não se pode expulsar ninguém de um Partido que deixou de existir. Mas mesmo assim, vamos admitir, raciocinando pelo absurdo, que o PAIGC continuou a existir até ao momento da "expulsão" do seu seio dos dirigentes e militantes caboverdianos. A partir daí torna-se mais aberrante ainda a atitude dos responsáveis guineenses em pretender continuar com o "PAIGC", fingindo ignorar que a existência do mesmo não depende só deles. A presença de uma ala caboverdiana e de outra guineense foi, é e continuará a ser a condição sine qua non para a existência do PAIGC. Concedendo, mesmo por hipótese, que a iniciativa da ruptura tivesse partido da ala caboverdiana do PAIGC, este cessaria na mesma de existir. É irrelevante determinar a quem incumbe a responsabilidade da ruptura. O PAIGC era um pacto entre dois povos para a realização de determinados objectivos. Assim, faltando uma das vontades iniciais ou tornando-se impossível a realização do objectivo estabelecido, o pacto

extingue-se naturalmente. No caso em análise, o golpe de 14 de Novembro tornou impossível a realização do projecto pactuado. A criação do PAICV é, para além da constatação de uma situação de facto - o desaparecimento do PAIGC - uma manifestação da vontade inequívoca dos dirigentes e militantes caboverdianos de se desvincularem do compromisso inicial que se tornou inviável. E a criação do Partido nacional da Guiné-Bissau é a confirmação da ruptura que se operou com o golpe de Estado de 14 de Novembro.